Hélio Martins
ADVOCACIA
Consultoria e Assessoria Jurídica

Adv. Hélio Martins
OAB-Pa 11.043

Adv. Antônio Oliveira Junior
OAB-Pa 25.787

Adv. Marcus Nascimento
OAB-Pa 22.851

Adv. Emerson Potiguara
OAB-Pa 24.290 A

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Magalhães Barata, 24 de maio de 2017.
Ref. Proc. Licitatório nº 1/201-100502.
Modalidade Convite - Menor Preço.

Senhor Presidente,

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade Convite - Menor Preço, acerca da **CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA COM ALAMBRADO NA COMUNIDADE NAZARÉ DO FUGIDO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA**. Conforme Termo de Referência/Descrição dos Serviços – em apenso aos autos.

A sessão de entrega de envelopes ocorreu no dia 23/05/2017. Após abertura do envelope para julgar a proposta, a comissão de licitação informou que o critério utilizado para o julgamento foi a proposta mais vantajosa, ou seja, "de menor preço" declarando vencedora do certame a empresa **TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, com o valor de **R$ 55.538,19 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)**, por apresentar a melhor proposta e de acordo com o Processo Licitatório nº 1/201-100502. Ademais foi levada em consideração todos os critérios que traduz o menor preço e maior vantagem ao serviço público.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais e editalícias foram cumpridas.

Houve a publicação de edital no mural. A empresa vencedora cumpriu os requisitos do edital e, a proposta vencedora, foi a de menor preço.

Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Pelo exposto, recomenda-se a homologação do processo licitatório e ratificação dos atos praticados.

MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado de forma digital por MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR
Dados: 2017.05.24 15:30:08 -03'00'

MARCUS CESAR SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR

ADVOGADO OAB Nº 22.851